

Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5

Deliberação | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04/dez./2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Maceira, foi outorgado o contrato em 08/jan./2021;
- ii) No que se refere à Freguesia de Maceira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda ao contrato outorgado na sua reunião de 13/abr./2021, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 30/abr./2021 (Adenda n.º 2), tendo a mesma sido outorgada em 05/jul./2021;
- iii) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- iv) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- v) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2022, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- vi) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do gestor do contrato designado no n.º 5 da Cláusula 12.º | Gestor de Contrato.

Perante o exposto, propõe-se a minuta de alteração e modificação ao contrato interadministrativo supra identificado nos termos que se a seguir se transcrevem.

**“CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE MACEIRA
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 5**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **Freguesia de Maceira**, NIPC 507403940, com sede em Rua de Leiria N.º 60 - Maceira, e com o endereço eletrónico juntamaceira@mail.telepac.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Luís Manuel Coelho Pratas, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

(2)

setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04/dez./2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 13/abr./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 30/abr./2021 (Adenda n.º 2), tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

O n.º 5 da Cláusula 12.ª a ter a seguinte redação:

“Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Maceira	Requalificação de arruamentos - Rua das Oliveirinhas, Pocariça e Rua Principal, Vale Salgueiro

Planta da Rua das Oliveirinhas, Pocariça

Planta da Rua Principal, Vale Salgueiro”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021 I 172	Freguesia de Maceira Requalificação de arruamentos - Rua das Oliveirinhas, Pocariça e Rua Principal, Vale Salgueiro	94 000,00

Capítulo /Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua Principal - Vale Salgueiro				
1.1	Passeios e Muros				
1.1.1	Fornecimento, transporte e assentamento de lancil guia em betão (10), incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaixados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização.	355,000	m	14,00 €	4 970,00 €
1.1.2	Fornecimento, transporte e assentamento de lancis em betão (15x25), incluindo escavação em terrenos de qualquer natureza, fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaixados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização.	10,000	m	15,50 €	155,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de elementos prefabricados em betão de secção retangular 10x20cm, com 0,06m de espessura, incluindo corte do betuminoso, abertura de caixa com 0,30m em terreno de qualquer natureza (considerando 15cm de betão e 15cm de rocha branda),	639,000	m2	18,50 €	11 821,50 €

(3)

	carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indenização por depósito, fornecimento e aplicação de camada de ABGE com 0.20m devidamente regado e compactado e camada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas fechadas a areia fina, incluindo aplicação de manta geotêxtil de 200g/m ² entre a base de textura em "tout-venant" e a almofada de assentamento.				
1.2	Rede de Drenagem Pluvial				
1.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em solos 50% rocha branda e 50% terra dura, 100% betão com 10cm de espessura, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m e uma profundidade média de 1,90m, com uma largura de fundo de 0,90 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indenização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,10 m de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior. Considerar ainda o fecho das valas na via com uma camada de 7cm de AC14 surf (BB), bem como rega de colagem/impregnação.				
1.2.1.1	Com diâmetro 315 mm.	200,000	m	57,50 €	11 500,00 €
1.2.1.2	Com diâmetro 400 mm.	130,000	m	65,00 €	8 450,00 €
1.2.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cônica excêntrica com 0,74 m de altura, refecimento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	13,000	Un	240,00 €	3 120,00 €
1.2.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas com eixo, dobradiça, sistema de fecho cônico e apoio elástico anti-ruído para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	13,000	Un	120,00 €	1 560,00 €
1.2.4	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m ³ e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 8ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	13,000	Un	250,00 €	3 250,00 €
1.3	Telas Finais				
1.3.1	Apresentação ao D.O. das telas finais em formato digital (peças desenhadas em Autocad 2010 ou versão compatível, em formato EDITÁVEL em dwg) dwg e shapefile georeferenciadas no sistema de coordenadas ETRS 89 das infraestruturas executadas onde fiquem referenciadas as cotas de soleira, tampa, diâmetros e tipo de material da tubagem.	1,000	vg	351,49 €	351,49 €
TOTAL SEM IVA					45 177,99 €
TOTAL COM IVA					47 888,67 €

Capítulo / Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua das Oliveirinhas - Pocariça				
1.1	Passeios e Muros				

1.1.1	Fornecimento, transporte e assentamento de lancil guia em betão (10), incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaixados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização.	355,000	m	14,00 €	4 970,00 €
1.1.2	Fornecimento, transporte e assentamento de lancis em betão (15x25), incluindo escavação em terrenos de qualquer natureza, fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, devendo ser rebaixados nos locais indicados em planta e/ou pela equipa de fiscalização.	50,000	m	15,50 €	775,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de elementos prefabricados em betão de secção retangular 10x20cm, com 0,06m de espessura, incluindo corte do betuminoso, abertura de caixa com 0,30m em terreno de qualquer natureza (considerando 15cm de betão e 15cm de rocha branda), carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento e aplicação de camada de ABGE com 0.20m devidamente regado e compactado e camada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas fechadas a areia fina, incluindo aplicação de manta geotêxtil de 200g/m ² entre a base de textura em "tout-venant" e a almofada de assentamento.	532,500	m2	18,50 €	9 851,25 €
1.2	Rede de Drenagem Pluvial				
1.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em solos 50% rocha branda e 50% terra dura, 100% betão com 10cm de espessura, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m e uma profundidade média de 1,90m, com uma largura de fundo de 0,90 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,10 m de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior. Considerar ainda o fecho das valas na via com uma camada de 7cm de AC14 surf (BB), bem como rega de colagem/impregnação.				
1.2.1.1	Com diâmetro 315 mm.	200,000	m	57,50 €	11 500,00 €
1.2.1.2	Com diâmetro 400 mm.	125,000	m	65,00 €	8 125,00 €
1.2.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	13,000	Un	240,00 €	3 120,00 €
1.2.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas com eixo, dobradiça, sistema de fecho cónico e apoio elástico anti-ruído para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	13,000	Un	120,00 €	1 560,00 €
1.2.4	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m ³ e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 8ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	13,000	Un	250,00 €	3 250,00 €
1.3	Telas Finais				
1.3	Apresentação ao D.O. das telas finais em formato digital (peças desenhadas em Autocad 2010 ou versão compatível, em formato EDITÁVEL em dwg) dwg e shapefile georeferenciadas no sistema de coordenadas ETRS 89 das infraestruturas executadas onde fiquem referenciadas as cotas de soleira, tampa, diâmetros e tipo de material da tubagem.	1,000	vg	350,00 €	350,00 €

	TOTAL SEM IVA	43 501,25 €
	TOTAL COM IVA	46 111,33 €

"

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Maceira em ___ de ____ de 202__, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Maceira em ___ de _____ de 202__, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por ___ (____) folhas e 2 (dois) anexos, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 202__.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Maceira | Luís Manuel Coelho Pratas"

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- Aprovar a alteração ao n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- Designar, nos termos e para os efeitos disposto no n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior na área da engenharia civil da Câmara Municipal de Leiria, como gestora de contrato;
- Delegar na gestora de contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- Aprovar a modificação do Anexo I – Identificação e localização das obras a executar na Freguesia de Maceira, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04/dez./2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 13/abr./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 30/abr./2021 (Adenda n.º 2);
- Aprovar a modificação do Anexo II – Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria à Freguesia de Maceira, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04/dez./2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020, tendo

(6)

- posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 13/abr./2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 30/abr./2021 (Adenda n.º 2);
- f) Submeter a presente adenda à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- g) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

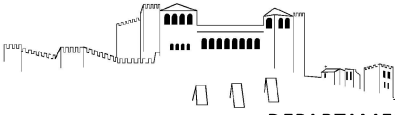
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada 2



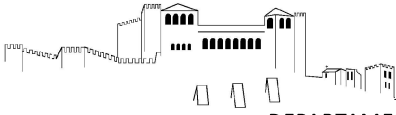
Extrato da Cartografia - 2019



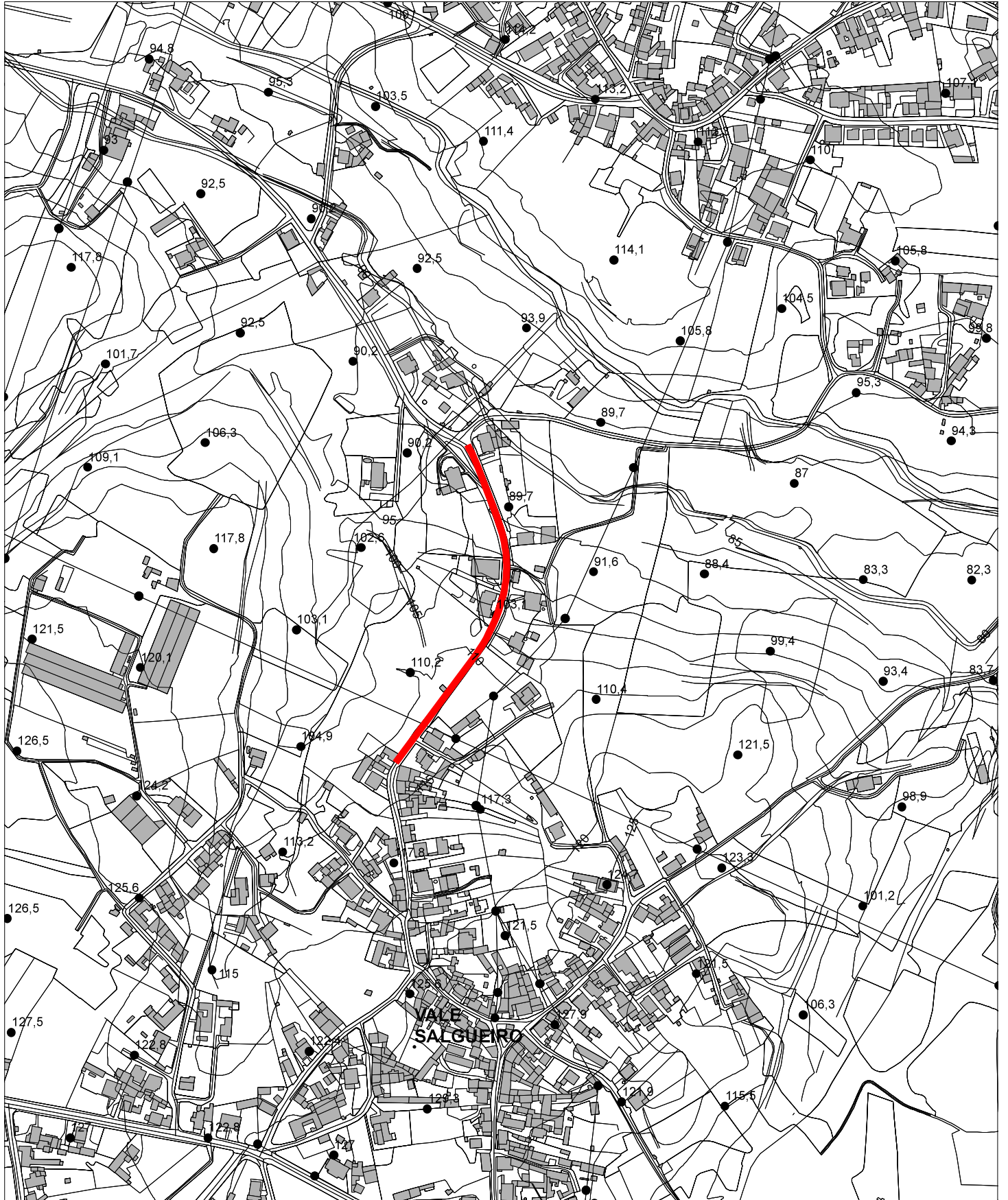
Escala: 1:5 000

Data: 23/11/2021

0 125 Metros



Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:5 000

Data: 23/11/2021

0 125 Metros